

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0EE6FADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº
2021.12.16.1

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.16.1

Extratado 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.16.1. **Partes:** O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Trata-se de 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formalização e acompanhamento de projetos (convênios e instrumentos similares) que tenham como objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferências voluntárias para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado do Ceará. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 11 de janeiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Marcos Ronny Moura Saldanha, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F21F4FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº
2021.12.16.1

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.16.1

Extratado 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.16.1. **Partes:** O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Trata-se de 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formalização e acompanhamento de projetos (convênios e instrumentos similares) que tenham como objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferências voluntárias para a Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado do Ceará. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 11 de janeiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Noemita Rodrigues da Silva e Marcos Ronny Moura Saldanha, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:98E861B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 02.002/2025-IN, com o objeto a seguir: CONTRATAÇÃO DA BANDA "JUNIOR VIANNA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO FESTA DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADA DIA 24/01/2025, NA AVENIDA CENTRAL DA CIDADE, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO, representado exclusivamente pela empresa J G VIANA JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ DE Nº 18.900.848/0001-32, com sede à Av. Maria Nilde Queiroz Farias, 846, Caixa D'água, Iracema-CE, Cepº62.980-000, representada por Cicero Benigno Almeida Neto, CPF Nº939.056.293-72. Valor: R\$ 200.000, 00 (Duzentos Mil Reais). Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida e ratificada pelo Sr. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, Chefe de Gabinete. Banabuiú/CE, 13 de janeiro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:32E187D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 02.001/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.13.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 02.001/2025-DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS E EVENTOS, ATRAVÉS DE PROPAGANDA VOLANTE EM MOTOCICLETA E SOM INTEGRADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. GESTOR CONTRATANTE, ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL), CONTRATADA: FRANCISCO EDILSON DE MELO, CNPJ Nº 58.660.456/0001-68. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:44A51C38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 02.001/2025-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.10.01. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 02.001/2025-IN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "DESEJO DE MENINA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO FESTA DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADA DIA 24/01/2025, NA

AVENIDA CENTRAL DA CIDADE, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO, GESTOR ORDENADOR: ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. CONTRATADA: MEL SHOWS LTDA, CNPJ Nº 39.543.593/0001-78. VALOR DO CONTRATO R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0004.2.005.0000 – Festividade de Emancipação Política, Eventos Cívicos e Cerimonial Oficial. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3EC05190

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 02.002/2025-IN**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.13.03. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 02.002/2025-IN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA “JUNIOR VIANNA” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO FESTA DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADA DIA 24/01/2025, NA AVENIDA CENTRAL DA CIDADE, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO, GESTOR ORDENADOR: ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. CONTRATADA: J G VIANA JUNIOR, CNPJ Nº 18.900.848/0001-32. VALOR DO CONTRATO R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0004.2.005.0000 – Festividade de Emancipação Política, Eventos Cívicos e Cerimonial Oficial. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C7EAD465

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 14.01.2025/CMG, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o horário de funcionamento no âmbito da Controladoria Geral do Município

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Nº 2.856/2024, de 26 de dezembro de 2024, no âmbito do art. 8º parágrafo 2º e anexo I-D desta Lei, bem como, considerando o estabelecido no Decreto Nº 09.01.001, de 09 de janeiro de 2025 resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos gerais a serem observados quanto à jornada de trabalho dos servidores em exercício na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º O horário de funcionamento será das 08:00 (oito horas) às 17:00 (dezessete horas), de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 3º A jornada de trabalho é adequada às necessidades operacionais dessa unidade, obedecendo ao disposto no Decreto Nº 09.01.001, de 09 de janeiro de 2025, e observada a compatibilidade das atividades a

serem desempenhadas, ficando estabelecido o horário de 08h às 14h para os servidores com registro de ponto, permanecendo os demais servidores com o horário regular.

Art. 4º. As disposições contidas nesta Portaria atenderão ao máximo deste equipamento, pois em regra não há atendimento ao público, e poderá ser revogada a qualquer momento.

Barbalha-Ceará, 14 de janeiro de 2025

DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5259F291

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 13.01.030/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Meirylen Pereira	Coordenadora de Controle Interno e Monitoramento de Programas Federais	054.xxx.xxx-70

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 13 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A49CF7D9

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 001.15.01/25. 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA DA FORMA QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

MEDIANTE o decreto Nº 09.01.001, de 09 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal e que torna flexível a adaptação do horário de cada secretaria do município de Barbalha.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o horário da secretaria de Cultura de Barbalha-CE para o horário de 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.